AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 52/2025 - Recife, 09 de setembro de 2025

O Administrador Geral da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso das suas atribuições e em atendimento ao inciso II do artigo 12 do Decreto Estadual nº 49.265/2020, de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor André Luiz Pereira de Azevedo; matrícula: 3526755/03; e-mail:andreazevedo@noronha.pe.gov.br; Coordenador de Contratos e Convênios; telefone 81.3182-9600, para exercer a função de Encarregado no âmbito desta Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Art. 2º Designar os servidores listados a seguir, para compor a equipe de apoio de assessoramento do encarregado da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, nos termos do art. 9º Parágrafo Único do anexo à Portaria ATDEFN nº 016/2022:

I - Fabiana Lúcia Pitanga - Assessoria Jurídica;

II - Iliana Euvina Resende de Oliveira Pessoa mat. 215664/04 - Titular pela Unidade de Controle Interno;

III - Vera Cristina de Araújo mat. 22225 - Ouvidora

IV - Walkyria Gabriela de Farias mat. 19756 - Assistente Administrativo da Superintendente Administrativo, Financeiro e de TI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA AG/ATDEFN nº 054 /2025 - Recife, 8 de setembro de 2025.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º – Rescindir, a pedido, contrato temporário firmado entre as partes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme as especificações abaixo.

Contrato	Nome	Função	Rescisão
052/2021	VIVIANE CAETANO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09/09/2025

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Virgílio de Almeida Ignácio de Oliveira
Administrador Geral

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

4º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS torna pública a convocação, para procedimentos pré-admissionais, do candidato abaixo relacionado, aprovado no 4º Concurso Público da Copergás. Os documentos para admissão, conforme exigido no item 11.4 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, devem ser apresentados no endereço: Av. Conselheiro Aguiar, 1748, Boa Viagem, Recife-PE, entre as datas 10 a 12/09, 15 a 19/09 e 22 a 23/09/2025 no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Cargo: TÉCNICO OPERACIONAL – SEGURANÇA DO TRABALHO
05° PAULO HENRIQUE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Recife, 10 de setembro de 2025.

Bruno Monteiro Costa
DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA
PERNAMBUCANA DE GÁS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

ERRATA

Na Portaria DER-PE Nº 92/2025, publicada no DOE em 30/08/2025

Onde se lê:

PROCESSADOR SÉRIE TIPO DE EQUIPAMENTO VELOCIDADE ENDEREÇO. **DERPE1691** R15105 CEV CONTROLADOR 60 RODOVIA BR232 Km97+850. **DERPE1705** R15456 CEV CONTROLADOR 60 RODOVIAPE090Km47+240. **DERPE1706** R15460 REV REDUTOR 40 RODOVIA PE-090 Km 64+960.

leia-se:

PROCESSADOR SÉRIE TIPO DE EQUIPAMENTO VELOCIDADE ENDEREÇO SENTIDO FAIXAS MUNICÍPIO.
DERPE1691 R15105 CEV CONTROLADOR 60 RODOVIA BR 232 Km 97+850 CARUARU/PE 2 BEZERROS.
DERPE1705 R15456 CEV CONTROLADOR 60 RODOVIA PE090 Km 47+240 SURUBIM/PE LIMOEIRO/PE 2 BOM JARDIM.
DERPE1706 R15460 REV REDUTOR 40 RODOVIAPE-090 Km 64+960 VERTENTES/PE LIMOEIRO/PE 2 SURUBIM.
Rivaldo Rodrigues de Melo Filho. Diretor Presidente - DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 98 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, **RESOLVE:** Tornar sem efeitos a Portaria nº 97, deste Departamento, datada de 08 de setembro de 2025, e publicada no Diário Oficial do Estado, em 09 de setembro de 2025.
Ana Catarina Dias Ferreira Machado - Diretora Adjunta

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 09.09.2025, foram publicados nos Boletins Interno nº 354/2025, nº 355, nº 356 e nº 357 do DETRAN/PE contendo as Portarias DP nº 9.110/2025, nº 9.112/2025,nº9.114/2025 e nº 9.274/2025 do DETRAN/PE, que tiveram como objeto **designar os Policiais Militares para a função de Agente de Trânsito com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro**, estando disponível no site: https://www.detran.pe.gov.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 09.09.2025, foi publicado no Boletim Interno nº 358/2025 do DETRAN/PE, contendo a Portaria DP nº 9.271/2025, que teve como objeto dispensar e nomear servidor para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial/CTCEsp,estando disponível no site: https://www.detran.pe.gov.br

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **5150 e 5151** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5152 a 5169** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de SETEMBRO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **5170 a 5174** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO -** Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 508/2025 de 09 de setembro de 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE: Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, conforme abaixo descrito:

ANA CAROLINA REIS DA SILVA - Mat. 3297748, retroativo a 22/08/2025.

Cumpra-se e publique-se. ROGER MOURY CORREIA DE MELO Diretor-Presidente Interino.

PORTARIA FUNASE Nº 549/25 de 09 de setembro de 2025

O Diretor-Presidente interino da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE: Dispensar o servidor (a), retroativo a 02/09/2025.

ELEN EDNA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA - Mat. 2339080, da FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO 1 – FGA-1.

Cumpra-se e publique-se. ROGER MOURY CORREIA DE MELO – Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato N° 69/2025 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria N° 069/2023, resolve:

I – Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400023.005580/2025-13 em favor de **MARISTELA DAS MERCÊS GOMES**, matrícula 2328879/01, referente ao 3º decênio.

II – Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400070.000920/2025-54 em favor de **LAVOSIER QUINTINO DE MENEZES OLIVEIRA**, matrícula 2331721/01, por 03 (três) meses, a partir de 01/10/2025, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife.

III – Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400145.000539/2025-74 em favor de **THIAGO CABRAL E SOUZA ALMEIDA**, matrícula 3464148/01, por 01 (um) mês, a partir de 01/10/2025, referente ao 1º decênio, unidade: Hemocentro Petrolina.

IV – Indeferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400061.000608/2020-65 em favor de **REJANE CLEMENTINO SILVA MATEUS**, matrícula 2336723/01, referente ao 2º decênio.

V – Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400065.002225/2025-04 em favor de **ELZANICE CORREIA DA SILVA**, matrícula 2337509/01, referente ao 3º decênio.

VI – Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 2300000773.000817/2025-71 em favor de **SUELY MESQUITA WANDERLEY MALTA**, matrícula 2333880/01, por 01 (um) mês, a partir de 01/12/2025, referente ao 1º decênio, unidade: Hospital Regional Dom Moura.

VII – Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400065.002289/2025-05 em favor de **LUCIA MARIA VALADARES**, matrícula 2326663/01, referente ao 4º decênio.

Recife, 09 de setembro 2025
Hercilia Acioli Lima

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 63, 8 de setembro de 2025

Dispõe sobre a proibição de alimentação de animais nas dependências da Fundação HEMOPE e dá outras providências.

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança sanitária e a biossegurança nas dependências da Fundação HEMOPE;

CONSIDERANDO que a Fundação atende, em sua maioria, pacientes com doenças hematológicas graves, como leucemias e outras imunodeficiências, que possuem maior risco de infecções oportunistas e risco de vida;

CONSIDERANDO que a Fundação possui, no mesmo endereço do Hospital, o Hemocentro Coordenador, onde acontece todo o ciclo do sangue e onde é armazenado o estoque de sangue para atender à Região Metropolitana do Recife e também outras áreas do estado;

CONSIDERANDO os riscos comprovados da presença e alimentação de animais, como **pombos** (*Columba livia*) e **gatos** (*Felis catus*), ou quaisquer animais que podem transmitir doenças como criptococose, histoplasmose, toxoplasmose e esporotricose, entre outras;

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA - HEMOPE - Gerência Jurídica - Nº 357/2025** que reconhece a legalidade da edição de norma restritiva quanto à alimentação de animais em ambientes hospitalares;

CONSIDERANDO o dever da administração pública de garantir a saúde e a segurança dos pacientes, servidores e do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **terminantemente proibida a prática de alimentação de quaisquer animais** nas áreas internas e externas da Fundação HEMOPE, incluindo todas as suas unidades e serviços vinculados, especialmente nas imediações de áreas de atendimento a pacientes e nas zonas de manejo e processamento do sangue.

Art. 2º - A medida visa preservar a biossegurança da instituição, reduzir riscos de infecções e promover ambiente seguro para pacientes imunocomprometidos e servidores.

Art. 3º - A proibição se estende à disponibilização de recipientes com água ou alimentos em quaisquer espaços da Fundação, a céu aberto ou cobertos, que possam atrair quaisquer animais, notadamente **pombos e gatos**.

Art. 4º - Excetuam-se do disposto neste ato os animais que atuam em **Programas Assistidos com Animais** ou os **cães-guia**, devidamente identificados e acompanhados de seus tutores, conforme legislação vigente.

Art. 5º - Os gestores das unidades deverão adotar medidas educativas e preventivas, incluindo a fixação de avisos e orientações aos servidores e usuários sobre os riscos envolvidos.

Art. 6º - O descumprimento do disposto neste Ato poderá ensejar **responsabilização administrativa** do servidor, com base no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/1968), observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do contraditório.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 163, de 05 de setembro de 2025, referente ao item I do ATO N° 68/2025 DIRART/HEMOPE

Onde se lê: I – Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400093.001204/2025-26 em favor de **JOSELITO JOACI DA SILVA**, matrícula 2332566/01, por 03 (três) meses, a partir de 03/11/2025, referente ao 1º decênio, unidade: Hemocentro Recife

Leia-se: I – Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400093.001204/2025-26 em favor de **JOSELITO JOACI DA SILVA**, matrícula 2332566/01, por 01 (um) mês, a partir de 03/11/2025, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife

Hercilia Acioli Lima
Diretora de Articulação

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 013, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo **Ato nº 3423, de 24/05/2024, publicado no DOE/PE de 25/05/2024**, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE;

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores: **Presidente: Regivaldo José Vitor da Silva, Assistente Técnico de Pesquisa e Extensão, matrícula nº 2179180/02; Membros: Jorge Luís Souza da Silva, Professor, matrícula nº 44237/06; e Cícero Silvestre dos Santos, Assistente em Gestão Pública, matrícula n° 738843/02.**

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período através de Portaria do Diretor-Presidente do Iterpe, mediante requerimento devidamente fundamentado emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis.

Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Determinar a todos os titulares de unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleodon Ricardo de Souza Lima
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 014, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-ITERPE, nomeado pelo Ato Governamental nº 3423, de 24/05/2024, publicado no DOE/PE de 25/05/2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar Ronaldo de Holanda Neves, Coordenador de Planejamento e Gestão, número funcional: 18152538/01, para exercer a função e o encargo de gestor geral de frota do Iterpe.

Art. 2º. Designar Ivison de Souza Silva, Gerente de Ações Fundiárias, número funcional: 3367541/02, como corresponsável solidário pela gestão dos veículos de convênios do Iterpe, em substituição a José Alexandre Braga e André Ângelo da Silva.

Art. 3º. O gestor geral e o corresponsável solidário deverão fiscalizar e adotar as medidas adequadas para o uso correto de todos os veículos da Sede e das Unidades Regionais, podendo ser responsabilizados nas esferas cível, penal e administrativa, em caso de inobservância do disposto no Decreto nº 47.424/2019 e na Portaria SAD: 1.047/2013, por qualquer dos condutores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigar na data da sua publicação.

Cleodon Ricardo de Souza Lima
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA Nº 129, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
Assunto: Infringência da Lei nº 8.666/93

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, CNPJ: 10.054.583/0001-97, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações prestadas pelo Gestor do Contrato oriundo Processo Licitatório nº 0606.2023.AC38.PE.0515.SAD, mantido com a TUDO FORTE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.331.709/0001-57, dando conta de descumprimento de cláusulas contratuais e requisitos da **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, e mais, com fundamento na emissão de notificações em desfavor da mencionada empresa, resolve: abrir Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade (PAAP) nº 01/2025, nomeando assim para Comissão Processante os Servidores TAMARA MARÍLIA RODRIGUES CHAVES, matrícula 3472485 , RODOLFO DE AZEVEDO FERREIRA, matrícula 3471675, JULIANA SOUZA BEVILAQUA GUIMARÃES, matrícula 3447758, nos cargos respectivos de Presidente, Secretário e Membro. Informe-se à parte interessada para assegurar-lhe a segurança jurídica da ampla defesa e do contraditório. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 09 de setembro de 2025. João Batista Alves, Presidente.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que a Portaria nº 2997/2025, de 05 de setembro de 2025, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 98 do dia 09 de abril de 2025, publicada no D.O.E em 10.04.2025; e pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 132, de 14.05.2025, DOE 15.05.2025., regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 204, de 05 de dezembro de 2024 encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldoservidor.pe.gov.br e www.upe.br. Recife, 05 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que a Portaria nº 2999/2025, de 05 de setembro de 2025, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 21, de 27.01.2025, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 190, de 19.11.2024, encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldoservidor.pe.gov.br e www.upe.br. Recife, 05 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que as Portarias nº 2995/2025 e 2996/2025, de 05 de setembro de 2025, referentes ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 83 do dia 06 de junho de 2024, publicada no D.O.E em 07.06.2024, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 53, de 08 de abril de 2024; encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldoservidor.pe.gov.br e www.upe.br. Recife, 05 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 2697/2025 de 11.08.2025

- Considerando os Arts. 199 e 208 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000; RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade de *REPREENSÃO* prevista no Inciso I, do Art. 199, da Lei Estadual nº 6123/1968, à servidora **ANA REGINA DE LIMA UCHÔA MOURA,** mat. nº 1831950/04 (legada nº17557-9), Professora Universitária/Adjunta M03 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco – POLI, em razão de ter cometido a infração de assédio moral vertical ascendente, prevista no Art. 2º-B da Lei Estadual nº 13.314, de 15 de outubro de 2007. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3002/2025 de 05.09.2025

RESOLVE: I - Exonerar, a pedido, a servidora JULIANA BORGES FONTAN FRANKLIN, Mat. nº 213825/02 (legada nº 111058), Médica M01 II B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de 01.08.2025.

Profª. Drª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
R E I T O R A

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Convênio Nº 070/2025. Coop. Téc. e Financeira, apoio ao projeto "REFORMA DO AÇOUGUE MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE 01 GALPÃO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO ARMADO". CONVENENTE: MUNICÍ PIO DE JOÃO ALFREDO. CNPJ: 11.097.359/0001-45. VALOR DE REPASSE R$ 2.538.489,29 . CONTRAPARTIDA R$ 51.805,90. TOTAL R$ 2.590.295,19. Vigência: Até 05.06.2026. **1º** Aditivo ao Contrato **93.2024**. Alteração no contrato de reforma e requalificação do açougue público municipal de Catende/PE. O acréscimo de 7,54%, logo, o valor global do presente Contrato passará de R$